

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3968/91
de 27 de maio de 1991

N.º 798 de 04/06/1991

Denomina APRIGIO BERNARDINO SAL
LES FILHO a Rua 18, no Parque No
va Esperança.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada APRIGIO BERNARDI
NO SALLES FILHO a Rua 18, no Parque Nova Esperança.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

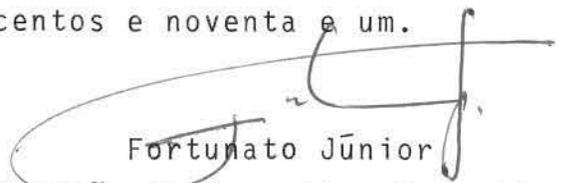
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de maio de 1991.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias
do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Laurindo Portela)